



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 329, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020 – Controladoria Geral, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar para compor a Comissão para reformulação do Regimento Interno do Coren-PI e elaboração do Plano de Cargos e Carreiras do Coren-PI, formada da seguinte forma:

- **Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira - Coren –PI nº 487.123-TE** – Presidente
- **Daniel Paz de Carvalho Barros** - Funcionário – Membro
- **Deusulina Carvalho de Sousa** – Funcionária – Membro
- **Fernanda Pereira de Sousa** – Funcionária – Membro
- **Ana Clara Vieira Silva** – Funcionária – Membro
- **Diego da Silva Santos** – Funcionário – Membro
- **Arthur Antunes Soares Lopes - Coren – PI nº 393.385-ENF** - Funcionário – Membro
- **Gardenia Mendes de Sousa Silva** - Funcionária – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 02 de outubro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF